

Dispõe sobre aprovação do Regulamento de Uso dos Laboratórios das Áreas de Saúde, Biológicas e Exatas do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP).

O Diretor Geral do Centro Universitário Central Paulista, no uso de suas atribuições legais e, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento de Uso dos Laboratórios das Áreas de Saúde, Biológicas e Exatas do Centro Universitário Central Paulista (UNICEP), anexo a esta Resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Dorival Marcos Milani
Diretor Geral